MEMORIAL DESCRITIVO
ORLA DO LAGO SOCCOL

01 – Objetivo

O presente memorial descritivo tem como finalidade a complementação de informações relativas à construção de passeios, cercamento, parque infantil, mobiliário e serviços complementares da Orla do Lago localizado no Loteamento Soccol, de acordo com projeto e orçamento.

Obrigações da Empreiteira

Para a fiel observância e perfeitas execuções dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal Técnico habilitado e obrigar-se-á a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obra, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação de quadro técnico pessoal.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal o ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), referente à Execução da obra.

A obra, objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários a sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção.

1.1 Obrigações da Contratante

Ao contratante, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Xaxim, o fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão constante nos projetos e/ou neste memorial, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

1.2 Outras Considerações

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito ou refeito pela Empreiteira, sem ônus para o contratante.

Quaisquer alterações no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas à prévia aprovação da fiscalização.

02 – Dados da obra

Proprietário: Prefeitura de Xaxim.

Localização: Entre as Ruas Luiz AlbinoTeston, Domingos Miguel Soccol, Arlindo Boaretto e Leonildo Negri, no Loteamento Soccol – Xaxim –SC

Finalidade da obra: Prática de atividades esportivas, culturais e artísticas.

03 – Serviços Iniciais

3.1 Placa de Obra

Deverá ser instalada placa de obra padrão em chapa de aço galvanizado, com informações referentes ao contrato. Dimensões de 2,40x1,20m. A segurança deste será de inteira responsabilidade da Contratada. Seguir modelo fornecido pelo Município.

3.2 Locação Da Obra

A locação da obra deverá ser feita pela empreiteira, que será responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha a ser constatado pela fiscalização. A fim de evitar-se tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação.

3.3 Barraco De Obra

O barraco de obras deverá ser instalado em local previamente determinado e constará de depósito de materiais e ferramentas e banheiro. A despesa proveniente da sua manutenção correrá por conta exclusiva da empreiteira, a qual deverá se responsabilizar quanto aos aspectos de ordem, segurança e higiene nas dependências do canteiro.

04 – Pavimentação

Será executado passeio público em todo o perímetro da Orla conforme demonstrado em projeto, será utilizado paver retangular (20cm x 10cm), espessura 6 cm cor natural e guia tátil com cor contrastante com largura de 40 cm. Deverão ser assentados após a compactação do solo sobre camada de pó de pedra e travamento com areia, logo após fazer a compactação do paver.

A largura do passeio é variável, tendo faixas de 2,70m e 2,50m. Deverá ser retirado com cuidado o paver existente no local, para ser reutilizado na obra.

A Empresa executora deverá utilizar produtos com Certificação de Qualidade, o qual será verificado pela Fiscalização da Obra, e também seguir o projeto de acessibilidade quanto à execução dos paver alerta e direcional. Na parte interna do passeio para fixar o paver deve ser executada cinta de amarração em concreto (10cm base x15cm altura), inclusive na área dos pergolados e parque infantil. Na parte externa dos passeios deverá ser executado meio-fio em concreto moldado in loco, executado com extrusora, 13 cm de base e 22 cm de altura. A empresa deverá tomar cuidado para não danificar o meio fio existente no local, pois o mesmo será utilizado na obra.

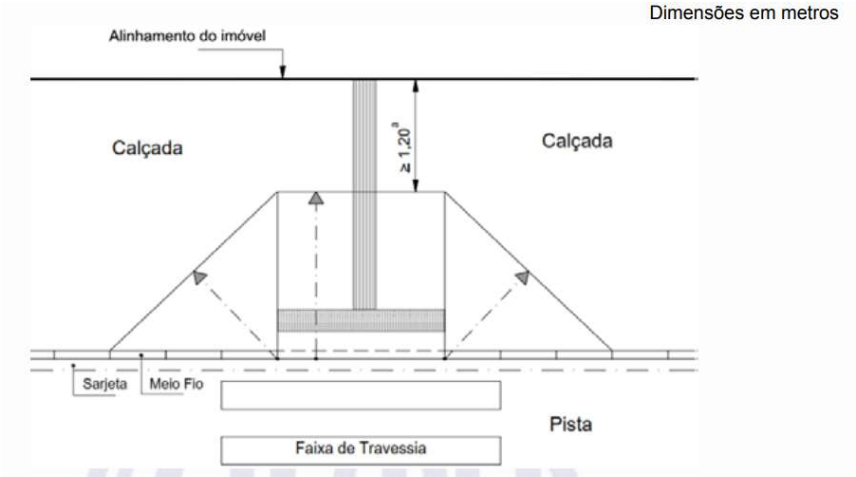
Os cortes de peças para encaixes de formação dos desenhos no piso deverão ser perfeitos. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas de acessibilidade e curvaturas de esquinas.

O ajustamento entre os elementos deverá ser perfeito, com as quinas encaixando-se nas reentrâncias angulares correspondentes. As juntas entre as unidades vizinhas não devem exceder de 2 a 3 milímetros. As juntas da pavimentação serão tomadas com areia, utilizando-se a irrigação para obter- se o enchimento completo do vazio entre dois elementos vizinhos; - O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

Devem ser executadas nos locais indicados rampas de acesso para PNE conforme detalhamento e NBR 9050/2020.

6.12.7.3 Rebaixamento de calçadas

Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo da travessia de pedestres. A inclinação deve ser preferencialmente menor que 5 %, admitindo-se até 8,33 % (1:12), no sentido longitudinal da rampa central e nas abas laterais. Recomenda-se que a largura do rebaixamento seja maior ou igual a 1,50 m, admitindo-se o mínimo de 1,20 m. O rebaixamento não pode diminuir a faixa livre de circulação da calçada de, no mínimo, 1,20 m. Ver Figura 94.



05 – Laje em Concreto Armado

No local indicado em projeto deverá ser executada laje em concreto armado para vencer o desnível da passagem da água. Foram previstos em orçamento as sapatas, vigas, pilares e laje, sendo uma estimativa. Fica a cargo da empresa vencedora da licitação a responsabilidade de contratar um responsável técnico para a elaboração do projeto estrutural dos itens descritos acima. O projeto deverá ser apresentado para o fiscal designado pelo Município antes da execução da obra.

06 – Cercamento

Nos locais indicados em projeto deverá ser executado cercamento com montantes em tubos de aço galvanizado de diâmetro 2'' ou correspondente tubo quadrado , e tela de aço galvanizado fio 14 BWG e malha quadrada 5,0x5,0 cm. Os tubos serão fixados em uma sapata de concreto de 0,4x0,4x0,4m. A cerca deverá ser pintada com tinta anticorrosiva na cor escolhida pela fiscalização da obra. Altura da cerca de 1,0 m.

07 – Parque Infantil

Deve ser executada viga cinta de amarração em concreto em todo o perímetro do parque infantil, dimensões 10x15 cm, para delimitar e segurar a areia. Será feita regularização e compactação do subleito, após será espalhada areia média com espessura 10 cm e por último areia fina espessura 05 cm. O material deverá ser de boa qualidade, livre contaminação e detritos; deverá ser aprovado antes de instalado pelo agente de fiscalização.

7.1 Equipamentos

Poderão ser aceitos equipamentos semelhantes aos especificados conforme aprovação do fiscal da obra.

- Carrossel 8 Lugares: Confeccionado em tubo industrial de 3", com parede de 3mm; 2 ½", com parede de 2,65mm; 1", 7/8" e ¾" com parede de 1,50mm, com rolamento cônico, tendo 1,50m de diâmetro, assento em tubo industrial, sendo a pintura em esmalte sintético.

- Balanço Vai e Vem (2 lambretinhas): Fabricado em tubo de aço com correntes galvanizadas. Assento de madeira, fixado com parafusos zincados e fixadores flexíveis. Pintura epóxi (eletrostática) ou esmalte sintético de alta resistência. Fixação: Parafusos e/ou chumbadores. Comprimento 3,50m, largura 1,30m, altura 2,0 m com 2,0 pranchas.

- Balanço Infantil 02 lugares: Confeccionado em tubo industrial de 2 ½", com parede de 2,65mm e 2", com parede de 1,50mm, medindo 2,65m de altura, por 1,80m de largura, por 2,20m de comprimento, com correntes galvanizadas, com elo de 5mm e assentos confeccionados em chapa n° 16, sendo a pintura em esmalte sintético.

- Balanço para Bebês 02 lugares: Assento em polietileno retomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo 2''#14 e sistema de engates com buchas de poliacetal. Assentos em borracha injetada colorida medindo 0,45 x 0,20m com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso com correntes de 5 mm elo curto galvanizadas a fogo medindo 1,50m. Estrutura medindo 2,70 de largura, totalmente galvanizada com pintura eletrostática.

- 02 Gangorras: Confeccionado em tubo industrial de 2 ½", 2"e 1", com parede de 1,50mm; ferro redondo 3/8"e ½", medindo 0,70cm de largura, 0,60cm de altura e 2,50m de comprimento, com assento em chapa dobrada n° 16 medindo 0,20cm de largura, com mancal regulável, sendo a pintura em esmalte sintético.

- Escorregador: Confeccionado em tubo industrial de 7/8”e ¾”, com parede de 1,50mm e chapa dobrada n° 16, medindo 1,00m de largura; 1,50m de altura e 2,70m de comprimento; deslizante medindo 0,40cm de largura, 2,50m de comprimento e leito revestido em aço galvanizado, escada em tubo de 1”e 2”, com parede de 1,50mm, ferro redondo de ½”, sendo a pintura em esmalte sintético.

- Balanço p/ Cadeirantes c/ plataforma 1 lugar: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2”x2.00mm, Ferro maciço 3/8, Rampa/plataforma com assoalho chapa xadrez antiderrapante 3mm, L.0.84.5 A.0.70. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas.

7.1 Cerca

O parque infantil deverá ser cercado em todo seu perímetro com cerca de madeira em formato de lápis, colorida com pintura em esmalte sintético em cores vivas, composta de colunas 3,0x9,0cm x 100 cm de comprimento. Com duas vigas horizontais estruturando tábuas de 2,2x9,0x90cm intercaladas a cada 9 cm, produzida em madeira tratada, fixada no solo. Deverá ser deixada uma abertura de 2,0 metros para acesso ao parque.

08 – Mobiliário

Os equipamentos e mobiliários que serão utilizados na obra, deverão seguir os detalhamentos apresentados em projetos, bem como as normativas vigentes municipais e as normativas nacionais como a NBR 9050. Os bancos devem seguir modelo apresentado em detalhamento conforme projeto, sendo produzidos em madeira plástica, com encosto, com 1,50 m de comprimento, cor a ser definida pelo fiscal da obra, dispostos de forma que atendam às necessidades de ocupação de maior fluxo. Recomenda-se seguir a disposição apresentada em projeto.

As lixeiras devem ser instaladas nos locais indicados no projeto. Devem apresentar lixeiras de separação duplas, divididas em orgânico e reciclável, com coloração e identificação escrita, ainda, apresentar pedestal de afastamento do solo. Serão confeccionadas em madeira plástica com capacidade aproximada de 50 litros. Cada cesto deve apresentar medidas aproximadas de 30 cm de diâmetro e 50 cm de altura. A base de sustentação da lixeira deve ser em metal ou madeira plástica com chapa de fixação no chão/solo com 04 parafusos. Os cestos deverão ser preferencialmente em formato redondo.

Pergolado 100% ecológico produzido em madeira plástica biossintética maciça: estrutura principal do pergolado formada por 4 pilares produzidos em palanques de 10x5 cm de madeira plástica Biosintética maciça, cada pilar forma um "sanduiche" com dois palanques 10x5 cm nas extremidades e 4 peças de 10x10x5 cm entre elas, ficando com as médias totais de 10x15 cm em cada pilar. A altura total do pergolado fica 250 cm e deve ser fixado no piso de paver. Na parte superior será fixado dois palanques 10x5x296 cm entre os pilares e sobre eles mais 7 palanques de 10x5x296 cm de madeira plástica Biosintética maciça. A fixação dos "sanduiches" dos pilares deve ser com parafusos Philips 70x5,0 com tapa furos, o mesmo deverá ser utilizado na fixação das peças superiores com escariação. (Medidas 2,96 x 2,96 x 2,50).

Em conjunto com cada pergolado deverá ser instalado um cachepot em madeira plástica dimensões 0,5 x 0,5 x 0,5m, onde serão plantadas trepadeiras, a empresa deverá apresentar 03 opções da planta para escolha da fiscalização. As mudas deverão ter no mínimo 150 cm de altura.

09 – Limpeza Final Da Obra

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que todo o entulho deverá ser removido para um local indicado. No final da obra, a fiscalização fará uma vistoria a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

Xaxim - SC, fevereiro de 2022.

LETICIA PAGANI:09820458919
Assinado de forma digital por LETICIA PAGANI:09820458919
Dados: 2022.02.25 16:47:34 -03'00'

LETICIA PAGANI

Diretora de Projetos e Engenharia